



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o contrato nº 26/2016, referente aos serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 71.539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A;

Contrato: 26/2016;

Objeto: Serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor OSMAR TADASHI HASHIMOTO, matrícula nº 17.410.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 116, de 17 de maio de 2019, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, **Secretário de Administração**, em 08/06/2020, às 10:59 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0228463** e o código CRC **0F1D16F7**.

